

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(ANTONIO GUIMARAES)
RELATORIO ... 13 JUN. 1873

INCLUI ANEXO

RELATORIO

QUE

O EXM. SR. COMMENDADOR

MANOEL ANTONIO GUIMARÃES

APRESENTOU AO EXM. SR.

Dr. Frederico José Carvalho de Araujo Alvarado

FOR OCCASÃO DE PASSAR-LHE A ADMINISTRAÇÃO DA

Província do Paraná

NO DIA 13 DE JUNHO DE 1873.



CURITIBA

TYPOGRAPHIA DA VIUVA LOPES

80—RUA DAS FLORES—80

1873.

Irm. e Fam. Pr.

Cumprindo o que me é determinado pela circular de 11 de Março de 1848, tenho a honra de expôr a V. Ex., na occasião de passar-lhe a administração desta província, o estado dos negócios públicos, durante o periodo decorrido desde 17 de Fevereiro ultimo até o presente, visto que as occurrences anteriores constam do relatorio com que abri a 2.^a sessão da 10.^a legislatura da assembléa provincial.

Lutando com as dificuldades devidas ao estado pouco lisongeiro dos cofres provinciais, sinto não ter podido, como desejara, realizar das medidas que me pareciam conducentes ao desenvolvimento e prosperidade dessa província que, por tantos títulos, me merece a mais desvelada atenção e solicitude.

Sempre julguei superior ás minhas forças o encargo que me foi confiado: aceitando-o cumprir um dever, prestando ao paiz um serviço a que todo cidadão não deve recusar-se.

Nutro a convicção de ter feito o que estava ao meu alcance e de não haver deslisado dos sentimentos de justiça; considerando-me, ao mesmo tempo, bem compensado dos sacrifícios a que me impuz, porque a V. Ex. ha de caber, como espero, a honrosa missão de levantar a província do abatimento, em que ora jaz, em consequencia da crise financeira que ha retardado sua marcha.

A província do Paraná tem diante de si um risonho porvir; e, livre das pées que a opprimem, caminhará desassombradamente, visto serem inexauríveis os recursos com que foi dotada pela natureza.

Família Imperial.

Continua inalterável a preciosa saude de S. M. o Imperador, de Sua Augusta Consorte e de toda Família Imperial.

Foi concedida a S. A. R. o Sr. Conde d'Eu licença para residir na Europa com S. A. I a Princeza Sra. D. Isabel, por tempo que não exceda a 18 mezes.

Assembléa provincial.

Encerrou a assembléa provincial os seus trabalhos no dia 18 de Abril; tendo sido votados varios projectos, vinte e oito dos quaes foram convertidos em lei.

Resolvi, usando da autorisação que me conferem os arts. 7.^o e 24 § 2.^o do acto adicional prorrogar, por um dia, a sessão da mesma assembléa.

O patriotismo e ilustração da maioria dos dignos eleitos da província e o valioso auxilio que prestou á minha administração, obrigam-me a dirigir-lhe um voto de louvor e protestar minha profunda gratidão por tão assinalado serviço.

Tranquillidade publica.

Folgo declarar a V. Ex. que não tem sido perturbada a tranquillidade publica.

Este estado lisonjeiro é devido tão somente, como me exprimí em meu ultimo relatorio, á índole pacífica do povo paranaense.

Factos notaveis e crimes commetidos.

Passo a expôr a V. Ex. os factos notaveis e os crimes perpetrados no periodo acima mencionado.

Ferimentos—No dia 24 de Fevereiro, no quarteirão do Curralinho, distrito do Rio Negro, travaram luta Cláudio Franco, Manoel Victorino e Nicolão Alves, resultando ficarem gravemente feridos os dous últimos.

Assassinios—No quarteirão do Serro Verde, distrito da Lapa, foi assassinado no dia 3 de Março junto á casa de seu *monjolo*, Valerio Diogo Pereira. Foi preso, como autor do crime, João de Souza Paz, contra quem se instaurou o respectivo processo.

No dia 4 de Abril e no logar denominado—Lagoa do Jacaré—distrito do Piraby, foi barbaramente assassinada com quatro facadas e um profundo golpe no crâneo, Severina Maria de Mello por seu marido Manoel Casemiro d'Ávila. Descobriram-se no cadáver da vítima varias cicatrizes resultantes de sevicias.

Suicidios—No logar denominado—Custodios—, freguesia da Palmeira, suicidou-se José de Paula e Silva, enforcando-se com uma redea, junto a barraca de seu pouso. Iguora-se o motivo que levou aquelle infeliz a commeter semelhante acto de desespero, e em um bilhete, que se encontrou, escripto a lápis recomendava elle a seu irmão que fizesse atribuir o suicidio a uma apoplexia.

No dia 25 de Abril e nas matas proximas ao rio da Varzea foi encontrado enforcado, em uma arvore, João Baptista Ribeiro.

Naufragios—Na madrugada do dia 1.^o de Março naufragou na barra de Superaguy o brigue inglez *Elisabeth Herderson*, procedente do Rio de Janeiro e ao sul da barra de Paranaguá naufragou no dia 30 do mesmo mez, o brigue escuna nacional *Carmen*, sahido com destino ao Rio da Prata.

Alem destes, deram-se outros factos e crimes que deixo de mencionar para não fatigar a attenção de V. Ex.

O seu resumo é o seguinte :

Homicídios	2
Resistencia	1
Ferimentos graves	2
» leves	5
Desastres	2
Naufragios	1
Incendio	2
Suicidios	1
Cadáver encontrado	

Administração da justiça.

Juizes de direito. — Por Decreto de 22 de Fevereiro foi nomeado o bacharel Ernesto Dias Larangeira para o cargo de juiz de direito da comarca de Guarapuava. Entrou em exercício a 20 de Maio.

Juizes municipais. — Por Decreto da mesma data foi removido o juiz municipal e de orphãos do termo do Príncipe o bacharel Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior, para igual cargo no termo da capital. Tomou posse a 18 de Abril.

Foi nomeado por Decreto de 3 de Abril para o termo do Príncipe o bacharel Francisco Alves Guimarães, que exercia o cargo de promotor público da comarca. Acha-se em exercício desde 22 de Maio.

Promotores públicos. — Demitiu, por acto de 29 de Abril, o cidadão Firmino Manoel de Paula do cargo de promotor público da comarca de Antonina e nomeei para substituí-lo ao bacharel José de Araújo Vianna e Almeida.

Nomeei, por actos de 17 de Abril e 27 de Maio, para adjuntos dos promotores públicos nos termos de Morretes e Príncipe os cidadãos João José Figueirae João Caetano da Silva.

Policia.

Assumiu a 23 de Maio o exercício do cargo de chefe de polícia desta província o bacharel Salvador Pires de Carvalho Albuquerque Junior, nomeado por Decreto de 18 de Janeiro último; deixando aquelle logar o juiz de direito da comarca da Lapa, bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, que tornou-se recomendável pelo seu zelo e dedicação.

A contar de 17 de Fevereiro último foram nomeados — 1 delegado e 3 suplentes, 5 subdelegados e 3 suplentes e demitidos 4 subdelegados e 4 suplentes.

Declaro a V. Ex. que não demitiu autoridade alguma a bem do serviço público.

As exonerações foram — a pedido, por não haverem os nomeados prestado juramento ou por incompatibilidade.

Divisão administrativa.

A 8 e 10 de Janeiro último teve logar a instalação dos municípios de Porto de Cima e Tibagy, criados pelas leis provinciais ns. 291 e 302 de 7 e 18 de Março do anno passado.

Divisão eclesiástica.

Pela lei provincial n. 360 de 18 de Abril foi criada uma freguesia no logar denominado « Campina Grande », com a invocação de S. João Baptista, e marcadas pela mesma lei as respectivas divisas.

Divisão judiciária.

De conformidade com o art. 2.º do decreto n. 276 de 24 de Março de 1843 foi criado um conselho de jurados no município de Campo Largo, e pela lei provincial n. 339 de 18 de Abril uma nova comarca com a denominação de S. José e Campo Largo, compreendendo os termos desses nomes, desanexados da comarca da capital.

Era intuitiva a necessidade daquella medida.

A comarca da capital é a em que mais afflue o serviço em todos os ramos da adminis-

tração da justiça porque, comprehendendo tres termos e o respectivo juiz de direito, tendo de presidir a quatro sessões ordinarias annuas em cada um d'elles alem da revisão de jurados e julgamento de todas as causas cíveis, recursos crimes e feitos da fazenda geral e provincial, a affluencia de tantas e variadas atribuições embaraçava o exacto cumprimento de seus deveres.

Muito coavem, pois, aos interesses da justiça o provimento da nova comarca.

Guarda nacional.

A' excepção de pequenos destacamentos na fortaleza de Paranaguá, colónia militar do Jatahy e em algumas localidades da província, não tem sido esta milícia cívica empregada em serviço daquella natureza, o qual é feito por praças da companhia de polícia.

Havendo, porém, a comissão de engenheiros encarregada dos estudos técnicos da linha ferrea que deve ligar a capital desta província á Miranda, representado sobre a necessidade de ser protegida em seus trabalhos das aggressões dos índios, expediu ordem aos commandantes superiores dos municípios de Castro e Guarapuava afim de prestarem, para o fim indicado, uma força de 12 praças commandada por um inferior, a qual devia ser substituída mensalmente; correndo todas as despezas per conta da mesma comissão.

Esta providencia foi tomada em virtude de recomendação do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de auxiliar aquella comissão em tudo que estivesse ao alcance da presidencia.

Foram nomeados por Decreto de 22 de Fevereiro e 26 de Abril:

Os capitães Joaquim Mariano Ferreira e Manoel Félix de Siqueira para os postos de quartel-mestre e ajudante de ordens dos commandos superiores dos municípios de Paranaguá e Guarapuava.

Por acto de 30 de Abril designei o capitão Bonifácio José Villela para exercer as funções de major fiscal do 5.º corpo de cavalaria de Ponta Grossa.

Para diversos corpos da guarda nacional foram nomeados, a contar de 17 de Fevereiro, 6 capitães, 8 tenentes e 9 alferes; e obtiveram passagem 1 capitão, 2 teneules e 4 alferes.

Eleições.

Por Aviso do Ministério do Império de 13 de Março ultimo foi annullada a eleição de vereadores e juizes de paz a que se procedeu em Setembro do anno passado, na parochia de Nossa Senhora do Pilar da cidade de Antonina.

Tendo as juntas de qualificação das parochias de Palmas, Guarapuava, S. José dos Pinhaes e Arraial Queimado, deixado de funcionar na época designada resolvi marcar novo dia para sua reunião.

Por não terem sido concluidos dentro do prazo, de que trata o art. 20 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, declarei nullos, por acto de 18 de Abril, os trabalhos da junta de qualificação da parochia da capital, marcando a 1^a domingo do mês de Julho para a nova reunião.

Na forma da lei regulamentar das eleições decidi varias duvidas que a meu conhecimento foram trazidas por algumas juntas de qualificação, submettendo-as á aprovação do governo imperial.

Ainda não designei dia para as eleições de eleitores da parochia da capital, S. José dos Pinhaes e Iguassú, annulladas pela camara dos Srs. Deputados e a de vereadores e juizes de paz das parochias de Nossa Senhora do Pilar de Antonina e Iguassú a fim de deixar a V. Ex. toda a liberdade em assumpto de tanta importancia.

Companhia de polícia.

Continua sob o commando do major Manoel Eufrazio de Assumpção, que tem sido sollicito no cumprimento de seus deveres.

O estado completo da companhia compõe-se, segundo o plano mandado vigorar pela lei n. 344 de 31 de Março ultimo, do seguinte :

Commandante com graduação de major	1
Tenente	1
Alferes	2
1.º Sargento	2
2.º " "	1
Furriel	2
Soldados.	60
Cornetas.	2
	—
	75

O seu estado efectivo consta de :

Commandante com graduação de major	1
Tenente.	1
Alferes	2
1.º Sargento	2
2.º " "	1
Furriel	2
Cabos	1
Soldados.	5
	59
	—

Faltam para completar :

Soldado	1
Cornetas.	2
	—
	3

O total da força desta companhia era, pela lei n. 312 de 8 de Abril do anno passado, de 118 praças inclusive os officiaes, ficando reduzido a 75 pela lei já citada.

Conta mais a companhia uma banda composta de 20 musicos, divididos em 3 classes a saber :

1.ª Classe	8
2.ª " "	8
3.ª " "	4

O seu estado efectivo é de 12 praças.

Acham-se destacadas em diversos pontos da província 26 praças, divididas pelo modo seguinte :

Paranaguá	14
Castro	2
Bacreira da Graciosa	2
Dita do Curral Falso	1
Dita do Taquary	1
Dita do Bacuchery	2
Dita do Poça-Una	1
Registro do Chapecó	3
	—
	26

O destacamento de Paranaúá é comandado por um alferes.
O resto da força existente na capital, ocupa-se em diligencias policiais e guarnição da cidade.
Foram dispensados do serviço, por incapacidade phisica, 2 cabos e 6 soldados.

Esquadrão de cavallaria.

Apezar dos esforços empregados não se acha ainda completo o esquadrão de cavallaria de linha, confiado ao commando do digno major José de Almeida Barreto.
Seu estado efectivo era, a 31 do mez proximo findo, de

Estado-maior e menor.

Major commandante	1
Alferes ajudante	1
quartel-mestre	1
Sargento ajudante	1
Clarin mót.	1

Officiaes, inferiores e mais pratas.

Capitães	2
Tenentes	4
Alferes	1
1.º Sargento	3
2.º "	2
Furriels	12
Cabos	3
Anspecadas	41
Soldados	2
Clarins	—
Total	77

Aggregados e addidos.

Tenente	1
Alferes	1
Cabo	—
Total	3

Falta completar:

Alferes secretario	1
Sargento quartel-mestre	1
Espingardeiro	1
Coronheiro	1
Selleiro	1
1.º Sargento	1
2.º "	9
Anspecadas	63
Soldados	2
Clarins	2
Ferradores	—
Total	83

Estado completo :

Major commandante	1
Alferes ajudante	1
» quartel-mestre	1
» secretario	1
Sargeante ajudante	1
» quartel-mestre	1
Espingardeiro	1
Coronheiro	1
Clarin mór	1
Selleiro	1
Capitães	2
Tenentes	2
Alferes	4
1.º Sargeante	2
2.º "	2
Eurreis.	2
Cabos	12
Anspeçadas	12
Soldados	104
Ferradores	2
Total.	160

Já foi autorizada a compra de 50 cavalos para o serviço do esquadrão, tendo para esse fim sido a thesouraria de fazenda habilitada com a quantia de 4:200\$000.

Salubridade pública.

Approuve á Divina Providencia preservar-nos do terrível contagio da febre amarellá que ultimamente celiou inumeras victimas na corte.

No relatorio lido á assembléa provincial dei contas das providencias que couvinha tomar nos pontos do litoral da província em que com mais probabilidade poderia desenvolver-se a epidemia. Foi aprovado, por aviso do Ministerio do Imperio de 8 de Abril o credito de 6:000\$000 que, para esse fim, abri sob minha responsabilidade e na forma da lei.

Tenho consciencia de que cumpri meu dever no que concerne a este ramo de serviço publico ; sendo auxiliado pela commissões sanitarias e com especialidade pelo digno provedor da saude do porto de Paranaú, Dr. Eugenio de Guimarães Rebello, que muito se distinguiu no exerceicio de suas funções.

Marinha.

CAPITANIA DO PORTO.

Creada, por decreto n. 1241 de 1.º de Outubro de 1853, a capitania do porto desta província continua sob a intelligente direccão do capitão tenente Joaquim Guilherme de Mello Carrão.

No proprio nacional em que funciona a repartição fizeram-se alguns reparos que importaram em 300\$000.

Para todo serviço da capitania existe uma lancha e um pesado escaler que pelo seu estado parecem ser de prompto substituidos por uma lancha a vapor ha muito requisitada e cuja falta é muito sensivel.

Desejando o Governo Imperial restabelecer, nesta província, a associação de praticos, foram-lhe remetidas as bases sobre que devia ser organizado o serviço da praticagem da barra; mas até o presente nada se resolveu a respeito de uma medida de manifesta utilidade. Foi-me comunicado ter-se expedido ordem á intendencia de marinha assim de apromptar e remeter para esta província os objectos necessarios para o balisamento da barra de Parangueá e do porto de Antoáina.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.

Por haver sido exonerado, a seu pedido, do commando dessa companhia, o 1º tenente José Dorotheo da Silva, acha-se este estabelecimento sob a direcção interina do digno capitão do porto.

A repugnancia invencível para o serviço militar tem contribuido para que a companhia ainda não atingisse ao seu esplendor completo.

Acabei de reiterar aos juizes municipaes e de orphãos a recommendação, por mais de uma vez feita, de serem remetidos com destino á companhia, os orphãos desvalidos que reúporem as condições da lei.

Espero que V. Ex. colherá algum resultado dessa providencia.

.PHARÓL.

Funciona regularmente o pharól situado no morro das Conchas, onde convém, sem perda de tempo, construir-se uma casa para morada dos empregados e deposito dos utensilios que actualmente se acham dispersos no mesmo pharól.

Já foram remetidos ao governo planta e orçamento da obra.

Autoriséi a pintura da torre e a factura de um caminho para dar facil acesso ao pharól, pela quantia de 150\$000.

MOVIMENTO MARITIMO.

O movimento marítimo, a contar de 13 de Fevereiro, foi o seguinte:

Entraram :

Brigues	11
Vapores	21
Barcas.	4
Palachos	5
Polaca.	1
Lugares	1
Hiates.	28
Lanchas	2
						—
						74

Sahiram no mesmo periodo :

Brígues	9
Vapores	21
Barcos.	3
Palachos	5
Polaca.	1
Lugares	2
Sumaca	1
Hiates.	23
						—
						67

Quanto á nacionalidade foram :

Estrangeiros	16
Nacionaes.	58
						—
						74

Sendo :

Estrangeiros	12
Nacionaes.	55
						—
						67

As embarcações pertencentes á esta praça, o que se empregam no serviço da cabotagem foram:

Patacho	:	:	:	:	1
Sumaca.	:	:	:	:	1
Hiatas.	:	:	:	:	8
					<hr/> 10

E as empregadas no trânsito do porto de Paranaguá e dos de Antonina e Morrelos:

Vapores	:	:	:	:	2
Lanchas	:	:	:	:	13
Botes	:	:	:	:	7
Canoas.	:	:	:	:	42
					<hr/> 64

Instrução publica.

Entre os annexos á falla com que abri a sessão da assembléa provincial do corrente anno, encontrará V. Ex. e relatorio do digno inspector da instrução publica.

Limitar-me-hei, pois, a dar conta a V. Ex. das ultimas alterações havidas neste importante ramo de serviço publico.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Foram creadas, pelas leis provinciales ns. 338, 335 e 556 de 18 de Março e 16 de Abril, quatro cadeiras de instrução primaria, sendo duas do sexo masculino da cidade de Paranaguá e na nova freguezia da Campina Grande, e duas para o sexo feminino na mesma freguezia e cidade de Guarapuava.

Pela lei provincial n. 339 de 31 de Março foi extinta e 2.^a cadeira do sexo feminino da villa de Campo Largo, e pela de n. 357 de 17 de Abril a do rocio da cidade de Paranaguá, a do bairro do Taperussú na parochia de Votuverava e a da ilha Rasa na freguezia de Guarapuava.

Concedi a demissão que pediu o professor de instrução primaria da villa da Palmeira, João Peixoto Lopes; e exonerei, por não ter entrado em exercicio dentro do prazo que lhe foi marcado, a professora da freguezia de Jaguariahyva, D. Pelagia Brigida dos Santos Galvão.

Concedi remoção aos professores João Baptista Pereira de Andrade e D. Maria da Luz Ferreira Cercal; o primeiro da cadeira de instrução primaria do bairro do Taperussú para a da villa da Palmeira, e a segunda da 1.^a para a 2.^a cadeira da villa de Campo Largo.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

No relatorio apresentado pelo meu illustrado antecessor á assembléa provincial, em sessão do anno passado, lê-se, acerca do lyceu da capital, o seguinte:

« A lei de 15 de Abril do anno passado restaurou o lyceu desta capital; entendo que foi um verdadeiro serviço prestado á instrução publica. Este util estabelecimento começou a funcionar no dia 3 de Julho, e, no pouco tempo de suas aulas, demonstrou o acerto do seu restabelecimento ».

Nunca poderia ter cabido nas previsões daquelle digno administrador que a instituição por elle preconisada chegasse em tão pouco tempo ao estado de abatimento em que a vemos.

O lyceu da capital não tem uma existencia real alem da que consta da lei de sua criação.

Suas aulas despovoadas são um prenuncio desolador da decadencia de um estabelecimento que nasceu sob os melhores auspicios.

Conta o lyceu seis cadeiras, das quaes uma, a de francez e inglez, não está actualmente provida em consequencia de haver o respectivo professor, bacharel Ernesto Dias Larangeira, pedido exoneração. A de sciencias phisicas e naturaes, nunca preenchida, foi extinta pelo art. 14 da lei n. 364 de 19 de Abril.

A frequencia desse estabelecimento é de 26 alunos. As aulas de geographia e historia, philosophia e rhetorica não tem um só discípulo.

Entretanto despendem os cofres provincias com as cadeiras do lyceu a importancia de 13.800\$000.

Parece-me, pois, que em tais circunstancias, o lyceu nenhuma vantagem oferece para o ensino publico e da sua suppressão não resultaria inconveniente algum, principalmente quando existe na capital um collegio particular onde se ensinam as mesmas disciplinas do curso daquelle estabelecimento.

Pelo art. 16 da lei n. 364 de 19 de Abril ultimo foi concedida á presidencia autorisação para fazer as alterações que julgar conveniente na legislação e regulamento da instrucção publica, sem prejuizo dos actuaes professores do lyceu e escolas, de conformidade com as leis reguladoras da materia, jamais excedendo nessa alteração a quota votada para tal sua naquelle lei.

SECRETARIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de secretario da instrucção publica Boaventura Dias da Matta e nomeado o cidadão João Baptista Brandão de Proença, que ainda não entrou em exercicio. Além do secretario conta esta repartição um amanuense e um continuo, a cargo dos quais se acha todo o serviço de expediente.

BIBLIOTHECA.

Já foi removida da sala da thesouraria provincial para o logar que lhe é destinado no edifício do lyceu.

Acha-se muito desfalcada.

BIBLIOTHECA POPULAR DO CLUB LITTERARIO DE PARANAGUÁ.

Conta actualmente 732 volumes.

Visitaram o estabelecimento, desde 21 de Janeiro ultimo até o presente, 91 pessoas.

Elemento servil.

Teve lugar na 1.^a domingo de Abril a reunião de algumas juntas encarregadas da classificação dos escravos que tem de ser libertados pelo fundo de emancipação, de conformidade com o regulamento aprovado por decreto n. 5135 de 13 de Novembro de 1872; havendo concluído os seus trabalhos os dos municípios de Paranaguá, Antonina e Guarapuava.

Outro tanto, porém, não aconteceu ás dos municípios de Campo Largo, S. José dos Pinhaes, Porto de Cima, Lapa, Palmeira e Volverava, umas porque não receberam os livros destinados á classificação, apesar de lhes terem sido remetidos com a devida antecedencia e outras por falta dos funcionários que as deviam compôr.

Não existindo em alguns municípios adjunto de promotor, visto não constituirem termo, nem também collector ou estação fiscal encarregada da matrícula e não julgando-me autorizado, á vista dos arts. 28 e 30 do regulamento citado, a marcar novo dia para a reunião das juntas ou designar empregados que substituíssem aos que venho de referir, tomei a deliberação de levar essas ocorrências ao conhecimento do governo imperial que, em sua sabedoria, resolverá como julgar mais conveniente.

A aprovação do mesmo governo submetti as decisões que proferi a algumas consultas acerca da execução do regulamento acima indicado.

Matrizes.

O estado pouco lisongeiro dos cofres provinciais ainda contribue para que não se possa acudir aos urgentes reparos de que carecem as matrizes da província.

DA CAPITAL.

Ameaça imminente ruina e convém, sem perda de tempo, demolir a parede do frontespicio na qual se nota grandes fendas. Para essa obra foi consignada no orçamento do exercício proximo vindouro a quantia de 15:000\$000 alem da que provier do imposto de 70 réis por kilogramma de sabão e velas de sebo que entrar para província.

Ao respectivo vigário mandei entregar a quantia de 500\$000 para compra de paramentos.

DE PARANAGUA.

Acha-se concluída a capella-mór. Para as outras obras foi votada a quantia de 3:000\$000.

DE CAMPO-LARGO.

Mandei entregar 1:000\$000 para os necessários reparos.

DE GUARAPUAVA.

Não pude attender ao pedido do respectivo vigário quanto as obras da matriz em razão do orçamento apresentado no valor superior de 8:000\$000.

E' de justiça, porém, que seja contemplada no crédito de 5:000\$000 da lei do orçamento futuro.

Para as outras matrizes acabam-se consignados na mesma lei varios auxílios com que podem ser salisfeitas as necessidades reclamadas.

Obras públicas.

ESTRADAS.

Entre as muitas e variadas necessidades de que se resente esta província, a mais importante é, por sem dúvida, a que se refere ás vias de comunicação, para as quaes deve a administração volver de preferencia as suas vistas.

De um sistema regular e uniforme de viação é que depende a futura prosperidade do Paraná que, com pezar o digo, possuindo quasi quarenta estradas, não tem, á exceção da Graciosa, uma em perfeito estado de viabilidade, apezar de exigir-se pouco dispendio para transformar algumas em perfeitas estradas de rodagem.

A rede geral da viação da província consta de duas linhas cruzando-se approximadamente em angulo recto, uma de N. a S. e outra de L. a O.

Estas linhas, com seus diversos braços para os quatro pontos cardinais, abrangem as povoações do interior da província, a capital e um dos portos do litoral.

As estradas podem, pois, dividir-se :

- 1.º Do centro ao litoral.
- 2.º Do centro para Oeste.
- 3.º Do centro com direcção ao Norte e Sul.
- 4.º Estradas locais.

Na 1.ª serie podemos classificar a da Graciosa, Ilupava e Arraial e em

2.º

Da capital a Campo Largo.

De Campo Largo a Palmeira.

Da Palmeira a Guarapuava.

De Guarapuava a que segue com direcção a província de Mato Grosso.

Estrada da Matta
Do Rio Negro à Lapa.
Da Lapa a Palmeira.
Da Palmeira a Ponta Grossa.
De Ponta Grossa a Castro.
De Castro a Jaguariahyva.
De Jaguariahyva ao Itararé.

1.^a Grupo.

De S. João da Graciosa ao Porto de Cima.
Do Porto de Cima a Morreles.
De Morretes a Paranaguá.
De Paranaguá a Guaratuba.
De Morretes a Barreiros.
De Morretes a Antonina.

2.^a Grupo.

Da capital ao Iguassú.
Do Iguassú a Lapa.
Da capital a S. José dos Pinhaes.
Da capital a Ponta Grossa.
Da capital ao Arraial Queimado.
Da capital a colonia do Assanguy.
Da colonia do Assunguy a Castro.
De S. José dos Pinhaes à colonia D. Francisca e ao Piraquara.
Da Palmeira a Palmas pelo Porto da União.
Do Tibagy a encontrar a estrada de Castro ao Itararé.
De Ponta Grossa a colonia Thereza.
De Poata Grossa a Guarapuava.
De Guarapuava a colonia Thereza.
De Guarapuava a Castro pelo distrito algodoeiro.
De Guarapuava ao Goyo-En.
De Jaguariahyva a S. José do Christianismo.

DA GRACIOSA.

Entre o porto de Antonina e a capital mede de extensão 90 kilometros approximadamente. E' a estrada mais importante da província. Com quanto anunciada oficialmente a sua conclusão, a Graciosa continuará, em serviços de reconstrução e conservação, a absorver os exiguos recursos da província.

A enchente, de que não ha exemplo, devida ás copiosas chuvas que cahiram no mez de Março ultimo, produziu sensiveis estragos na estrada e interceptou por alguns dias o transito.

Grandes massas de terra envolta em pedras e grossos troncos de arvores desprenderam-se dos taludes e entulharam o leito da estrada: diversos paredões, pontes e penilhões abateram

Em tão difícil transe dei as necessarias providencias em ordem a restabelecer-se quanto antes, o transito e reparar os estragos; o que teve logar com a possivel brevidade, contribuindo efficazmente o zelo e actividade do incansavel director da estrada o engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho.

Como complemento dessas providencias, tive a honra de dirigir-me ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, levando ao seu conhecimento essa deploravel occurrencia e solicitando um auxilio para reparar os prejuizos occasionados pela enchente.

Em virtude da terminação do mesmo ministerio consta em aviso de 14 de Abril, remetti um orçamento dessas despezas na importancia de 32:870\$000.

Confio da sollicitude do governo imperial o bom exito de minha requisição.

Continuam em andamento os serviços de empreitada em diversas secções e mandei, por arrematação, proceder a reconstrução do leito da estrada na secção do Gangoery, a qual, por ter sido primitivamente feita com um revestimento de saibro argiloso, e não macadamizado, acha-se actualmente em máo estado.

Um grave problema preocupa actualmente o pensamento da administração e para elle ouso implorar a benevola atençao do V. Ex.: refiro-me à conservação da estrada da Graciosa.

A esse respeito permitta V. Ex., que transcreva alguns trechos do luminoso parecer do engenheiro director:

« No officio que dirigi ao antecessor de V. Ex. informando o projecto sobre o sistema de conservação proposto pelo Sr. inspector da thesouraria provincial eu disse que concordava em parte com as ideias emitidas nesse projecto; e fusendo ver a impossibilidade de orçar-se o serviço da conservação, por minha parte propus um sistema mixto, organizando um orçamento ou antes distribuindo simplesmente pelos cinco districtos da Graciosa a quantia annual que indicou-se como limite da despesa com a reconstrução e conservação. Continuo afirmar que é difficilimo, si não impossivel, avaliar a despesa com os muitos e variados serviços da conservação.

Pôde-se é verdade, fazer uma estimativa para orientar o governo na gerencia dos negócios da província, mas um orçamento em regra que possa servir de base a hasta publica, considero isso cousa impossivel. Com efeito em toda estrada regular ha sempre duas partes a distinguir: a parte utilizada ou a calçada e as partes accessórias, com valletas, vallos, banquetas, rampas, taludes de córtes, etc.

As ruinas da calçada, sendo motivadas principalmente pelo uso que se faz da estrada, pode-se, tendo em vista o tráfego, numero e forma dos veículos, qualidade do material de empedramento, calcular a quantidade desses materiaes annualmente consumido pelo efeito do trânsito; quantidade que imprescindivelmente tem de ser restituída á calçada para que ella não venha a romper-se.

Quanto, porém, as banquetas, valletas, taludes, rampas, etc., dependendo a sua ruina principalmente da maior ou menor quantidade de chuvas que possam cahir no decurso do anno é impossivel avaliar os estragos que soffrem, por que não está nas previsões de pessoa alguma saber o que acontecerá amanhã. Na verdade com que fundamento se podera dizer que no correr deste anno haverão tantos metros cubicos de desmoronamento, que as valletas se obstruirão em tantos metros cubicos.

Assim, pois, para simplesmente cumprir as ordens de V. Ex. vou apenas fazer uma estimativa, que sou o primeiro a declarar, muito fallivel.

Para a conservação da estrada da Graciosa não se pôde fazer divisão melhor de que a que já foi feita pelo regulamento de 17 de Maio de 1866.

Por esse regulamento ficou a estrada dividida em quatro districtos ou grandes secções:

1.º districto, de Antonina ao Rio das Pedras, 2.º do Rio das Pedras ao Corvo, 3.º do Corvo á Borda do Campo e 4.º da Borda do Campo a capital.

A estes deve-se hoje acrescentar mais o districto dos ramaes, isto é de S. João á cidade de Morrelos.

Tendo o empedramento da estrada da Graciosa 0."22 no centro que pela compressão fica reduzido a 0."18, tem a minha experiença mostrado que, por melhores que sejam os materiaes, a calçada com aquella espessura, gasta-se toda o espaço de seis annos. Segue-se d'ahi que annualmente ha um consumo de materiaes de uma camada de 3."03.

Nos ramaes, por ser menor o trânsito e no campo por ser menos destruidora a acção das intempéries, pôde essa camada considerar-se apenas com o de 0."02. Isto posto com estes dados e bases, vê-se que cada metro corrente precisa de 144"3 nos districtos em que o consumo é de 0."03; e de 0,0"338 por metro corrente ou 88,"3 por kilometro nos districtos em que o gasto é de 0,0"2.

Tendo de ser reconstruido todo o 3.º districto e parte do 2.º não os considerarei no calculo da conservação para o primeiro anno, precisando-se, entrelanto de uma turma de tra-

balhadores para manter o trânsito durante a reconstrução. Assim, pois, os diversos distritos para serem conservados exigem as seguintes quantias:

1º Distrito de Antonina ao Rio das Pedras, 3 leguas ou 19,800 metros.

1.º Distrito de Antônina ao Rio das Peiras, 3 leguas ou 4,5 km. Pedra quebrada, inclusive o transporte 2851, "3 a 78300 Estender, etc., 18,800" a 200	Rs. 20:8128300 3:9608000 <hr/> 24:7728300 1:2388615 <hr/> 26:0108915
---	--

Parte do 2.^o distrito do Rio das Pedras á casa de Guilherme Hauler, legua e meia, 9,900 metros.

metros.	
Pedra quebrada com transporte 1425 ^m 3 a 6\$500	9:262\$500
Estender, etc. 9,900 metros, a 300	2:970\$000
	<hr/>
	12:232\$500
Rocadas, desmoronamentos, etc. 10 %	1:223\$250
	<hr/>
	13:455\$750
	Rs.

3.º Distrito, do Corvo á Borda do Campo e parte do 2.º, quatro leguas e meia ou 29,700 metros em reconstrucción no primeiro anno.

metros em reconstrucción no primeiro anno.
4.º Distrito, da Borda do Campo á capital, 4 leguas—24,600 metros (descontando a reconstrucción).

Pedra quebrada 2,154 ^m 3 a 10\$500	22:722\$200
Estender, etc. 24,600 ^m a 200	4:920\$000
	<hr/>
Vallos, rampas, etc. 5 %.	27:642\$200
	1:382\$110
	<hr/>
Rs.	29:024\$310

Distrito dos ramaes—S. João a Morrelos, 2 leguas—13,200^m

Pedra quebrada 2160"3 a 7\$300 8:468\$000
Estender 13,200" a 200. 2:640\$000

Rocadas, desmoronamientos, etc. 5%, 555\$400

	Rs.	11:6638400
<i>Conta redonda.</i>	{ Metro corrente.	880
	Braca corrente.	19930

Recapitulação.

1.º Distrito.	26:010\$915
2.º Distrito.	13:445\$750
3.º Distrito (em construção) . . .	
4.º Distrito.	29:024\$310
5.º Distrito (ramaes).	11:663\$400
	<hr/>
	80:144\$375
Turma de 20 jornaleiros para manter o transito, durante a execução da construção do 3.º distrito. . .	9:600\$000
2 Carroças	4:320\$000
Pessoal da fiscalização—5 chefes de distrito e expediente . . .	6:600\$000
	<hr/>
	100:000\$000

Estes cálculos combinam com o que eu anteriormente havia dito, fundando-me na estatística dos caminhos vicinais de França que estabelece o termo medio de 18000 por metro de conservação anual para esses caminhos, feitas as reduções exigidas pelas circunstâncias peculiares do nosso paiz.

Tendo a Graciosa e ramaes, 15 leguas ou 99000 metros, com essa base a conservação devia custar 99:000\$000.

E, si considerar-se que os caminhos vicinais dessa nação têm 5 metros de largura e que a Graciosa, estrada geral, apenas conta 4,4 na generalidade, si attender-se que é impossível que haja um caminho vicinal ou mesmo departamental com tráfego tão avultado como o da Graciosa, si refleçir-se em centenares de causas todas desfavoráveis para o Brazil, concluir-se-ha que as quantias acima especificadas ainda são insuficientes ».

Nada pude, entretanto, resolver a este respeito por falta de autorização, a qual acaba de ser concedida á presidencia pelo art. 20 §§ 2.º e 3.º da lei provincial n. 364 de 19 de Abril do corrente anno.

DO ITUPAVA.

Estende-se da capital á villa do Porto de Cima.

Daquelle ponto até a fazenda do Timbú, na extensão de quasi 26,5 kilometros, confunde-se com a estrada da Graciosa, e ali, na Borda do Campo, recebendo a do Piraquara, atravessa a cordilheira do mar na villa mencionada, com a extensão, approximadamente, de 25 kilometer.

É das tres estradas para o litoral a que offerece passagem mais curta, mas ao mesmo tempo a em que menos se transita, pelos fortes declives que apresenta e pelos medonhos precipícios que terrorisam o viajante.

DO ARRAIAL.

Desenvolve-se entre a villa de S. José dos Pinhaes e a florescente cidade de Morrelos na extensão de 56 kilometros e é mais importante que a primeira.

Foram orçados em 15:440\$000 os seus concertos mais urgentes, o saber: desvio do Saltão a sahir na barreira velha do Arraial; desvio no rio Arraial; ponte sobre o rio Curralinho de Cima; corte ou desvio no logar denominado—Vallo-fundo—; açude no rio—Fortuna—e roçada no malto da serra.

Não podendo, por ora, ter logar esses trabalhos, cumpre, entretanto, cuidar dos reparos urgentíssimos que não excederão de quantia superior a oito contos de réis. Delles acha-se encarregado o inspector da estrada, não despendendo mais do que a quota volada na lei do momento vigente.

DA CAPITAL A CAMPO LARGO.

Mede esta estrada 23 kilometros. Como prolongamento da Graciosa, a estrada nova, cujas despesas correm pelos cofres geraes, continua a ter o preciso desenvolvimento.

Procederam-se a ligeiros reparos na estrada antiga e ponte sobre o rio Bariguy, os quaes importaram em trezentos e cincocentos mil réis.

DE CAMPO LARGO A PALMEIRA.

Atravessa a serrinha dos Capados e chega á villa da Palmeira com 66 kilometros.

A parte que se dirige pelo rio das Mortes necessita de alterros nas cabeceiras da ponte sobre o rio daquelle nome e bem assim reconstruir-se o pontilhão de João Nunes ; dahi até a villa da Palmeira consistem os reparos em melhoramentos nos passos dos diversos lageados, cujas subidas e descidas são de declive muito forte.

DA PALMEIRA A GUARAPUAVA.

Não tem sido estudada, mas consta achar-se em possimo estado.

DA MATA.

Esta importantissima estrada, por onde entram annualmente milhares de animaes com destino á feira de Sorocaba, continua em lastimoso estado.

Em Fevereiro de 1870 foi examinada e verificou-se ter de extensão 24 leguas metricas e 1733^a desde o rio Canoas até a margem esquerda do Rio Negro e precisar, alem do descortinamento do matto, e de outros trabalhos sobre o leito, de 9 pontes e 36 pontilhões, os quaes foram orçados em 57:200\$000, sendo que actualmente esse orçamento não poderá prevalecer sem o accrescimo de 30 a 40 %.

Procedeu-se, tão soneante, ao descortinamento que, aliás, não pôde ser profundo, uma vez que não temba logar annualmente, visto ser ali prodigiosa a vegetação.

Sendo o imposto sobre animaes o que mais avulta na renda provincial é de toda justiça que não continue aquella estrada em esquecimento, sob pena de ver a província diminuir sensivelmente uma das suas mais importantes fontes de receita.

Convencido dessa necessidade, pude apenas mandar entregar ao zeloso inspector da estrada a quantia de 2:000\$000 para acudir aos seus mais urgentes reparos.

DO RIO NEGRO A LAPA.

Entre estes dous pontos ha duas estradas ; mas a que propriamente tem aquelle nome é a nova, que mede 46 kilometros e alguns metros.

Não é lisongeiro o seu estado.

Precisam de reparos, a lesira e a ponte sobre o rio da Varza ; e o orçamento apresentado pelo administrador do registro do rio Negro importa em 5:671\$156, sendo 3:076\$156 para a ponte e varzea, 1:920\$000 para o descortinamento de 21.120 metros lineares e 605\$000 para diversos reparos.

São visivelmente insuficientes essas quantias, segundo informa o engenheiro da província, á vista das obras a fazer.

Coavem, entretanto fazer o descortinamento, para o qual basta a quantia orçada, adiando os outros concertos para quando melhorar o estado financeiro da província.

DA LAPA A PALMEIRA.

A distancia entre estes dous pontos é de 33 kilometros, approximadamente.

Tendo sido orçados em 11:740\$780 os concertos que se faziam mister, consistindo o principal na reconstrução da ponte sobre o rio Caya-Canga, foi ella concluída no fim do anno de 1871, despendendo-se 13:422\$487.

Mede esta ponte 68 metros de comprimento e descansa sobre nove pilares de cantaria, achando-se o maior assentado sobre a cachoeira formada de todas as aguas do rio Iguassú; os extremos das grades são apoiados em frades de cantaria com a forma de prismas quadrangulares plintados e com filetes arrematados por pyramides igualmente quadrangulares achaladas.

E' a primeira ponte da província.

DA PALMEIRA A PONTA GROSSA.

Dista a villa da Palmeira da cidade de Ponta Grossa 47 kilometros pouco mais ou menos.

A' similaridade das outras, carece de reparos na ponte sobre o rio Tibagy, no pontilhão da Sanga do Canyú e em diversos outros pontilhões.

A encheente, que teve lugar a 29 de Setembro, arrebalou tres lances da ponte : sendo ella composta de 19 lances, e faltando-lhe os poulos centraes de apoio, poderá a vir ficar completamente destruída com a primeira encheente.

Foram orçados os concertos em 6:341\$766, podendo ser esta quantia reduzida a Rs. 4:136\$296, si se dispensar algumas obras que não são de imperiosa necessidade.

DE PONTA GROSSA A CASTRO.

Entre as duas cidades a distancia é de 47 kilometros.

Os seus principaes concertos consistem na reconstrucción de alguns pontilhões, aterro e pintura da ponte sobre o rio Pitanguy.

DE CASTRO A JAGUARIHYVA.

Distam os dous pontos 95 kilometros approximadamente.

Esta estrada que conta 47 passos, dos quaes a maior parte lagoados, e uma ponte sobre o rio Jaguarihyva não está em melhores condições das anteriores.

Convém reconstruir quasi todos os pontilhões.

Existe orçamento para reparos dos pontilhões na importancia de 5:061\$054 e para o descontorno dos maços do Machadinho a quantia de 134\$000.

Este orçamento só poderá subsistir com o aumento de 2 %.

DE JAGUARIHYVA AO ITARARÉ.

A extensão desta estrada é de 33 kilometros desde Jaguarihyva até a província de S. Paulo.

Necessita de grandes reparos principalmente no passo do Jaguaricalú que acha-se em máo estado.

O orçamento apresentado, na importancia de 890\$000, não pôde actualmente prevalecer.

A unica ponte existente nesta estrada sobre o rio Itararé carece de alguns concertos assim como torna-se da maior necessidade a construcção de uma ponte sobre o rio Jaguaricalú.

DE S. JOÃO DA GRACIOSA AO PORTO DE CIMA E DESDE PONTO A MORRETES.

Acham-se em perfeito estado.

Ainda não se concluiu a ponte sobre o rio Nhundiaquara.

Determinei ao engenheiro director da estrada que marcasse prazo razoavel ao empreiteiro, não excedendo de Agosto proximo vindouro, para concluir os respectivos trabalhos.

DE MORRETES A PARANAGUÁ.

Tem de extensão 53 kilometros e serve para transporte de gado de que é abastecido o município de Paranaquá.

Alem dos serviços executados e que constam do relatorio apresentado pelo meu antecessor á assemblea provincial no anno passado, nada mais se tem feito; convindo tratar-se de sua conclusão e conservação.

DE GUARATUBA A S. JOSÉ DOS PINHAES.

De Guaratuba a S. José dos Pinhaes procede-se a abertura de uma picada com o fim de comunicar essas duas localidades, sendo os trabalhos contratados com Manoel Leocadio da Costa, a quem mandei entregar, em prestações de um conto de réis, a quantia volada para essa fim na importancia de cinco contos de réis.

DE MORRETES A BARREIROS.

E' considerada ramal da Graciosa e dirige-se de Morreiros a Barreiros, um dos pontos importantes da província por ser o porto donde começa a navegação á vapor para Paranaguá.

DE MORRETES A ANTONINA.

E' antes considerada municipal do que provincial.
Mandei despender com os reparos até a quantia de 1:000\$000.

DA CAPITAL AO IGUASSU'.

E' de 27 kilometros a distancia entre a capital e a freguezia de Iguassú. Procederam-se a concertos na ponte sobre o rio Bariguy e nos açudes e pontilhões, os quaes importaram em 500\$000.

DO IGUASSU' A LAPA.

O mau estado em que se acha esta estrada não permite ligeiros reparos e sim uma completa reconstrucção. Os planos e orçamento, na importancia de 38:400\$000, já foram apresentados.

Nada pade, porém, iniciar a esse respeito em razão do estado pouco favorável das finanças da província.

DA CAPITAL A S. JOSÉ DOS PINHAES.

A distancia entre estes dous pontos é de 20 kilometros approximadamente.

Alem dos concertos recebidos definitivamente em 20 de Novembro do anno passado, convém se proceder a construção de uma nova ponte sobre o rio Iguassú, em substituição da existente, e dos concertos que se fazem em pura perda.

Cumpre, outrossim, desobstruir na cava do morro os esgotos longitudinaes e transversaes e bem assim descorlinar o matto na largura de 10^m de cada lado.

DA CAPITAL A CIDADE DE PONTA-GROSSA.

Atravessa a serrinha dos Capades, passa por S. Luiz, e deixando á esquerda a villa da Palmeira, chega áquella cidade com um desenvolvimento de 143 kilometros.

Nada consta acerca desta estrada.

Nas mesmas circunstancias acha-se a da capital ao Arraial Queimado.

DO ARRAIAL QUEIMADO AO POTENÁ.

Terminando na margem direita do rio Ribeira, divisa desta província com a de S. Paulo, esta estrada, que oferece caminho mais curto para aquella província, não está em melhores condições.

O terreno por onde se desenvolve, alem de montanhoso, é cortado vias e uma vezes pelo rio S. Sebastião, que no inverno impede o traasito.

Existe orçamento no valor de 3:000\$000.

DA CAPITAL A' COLONIA DO ASSUNGUY.

Não cansarei a atenção de V. Ex. em demonstrar a necessidade imprescindivel de uma estrada entre a colonia do Assunguy e a capital; basta, tão somente, attender, a que entre aquelles dous pontos medeia a distancia de 99 kilometros; que a capital é o mercado consumidor não só daquelle nucleo colonial como do importante município de Votuverava e que o governo imperial tem remellido ultimamente com destino á colonia centenares de imigrantes.

A estrada antiga compõe-se de uma cava estreitissima em muitas partes e estende-se por terreno montanhoso sempre sujeito a desmoronamentos.

Accresce que por ser ali prodigiosa a vegetação torna-se necessário todos os annos o serviço de descortiamento.

Com os ultimos concertos conserva-se a estrada em bom estado.

O mesmo, porém, não acontece na 2.^a e 6.^a secções, onde é sensível a falta de obras d'arte e de extracção de rocha viva.

A estrada de rodagem, cujo andamento foi mandado ultimamente activar, sendo encarregados dos respectivos trabalhos, que estão sendo executados por administração, os engenheiros Innocencio Galvão de Queiroz e André Braz Chalréo Junior, conta apenas 9,400 metros concluidos no que diz respeito a descortinamento na largura de 14 metros e movimentos de terra.

Por esta singela descripção verá V. Ex. que muito ha a fazer nessa estrada.

Confio, entretanto, que será a sua conclusão levada a effeito, porque nisso vai o empenho do governo imperial com relação á prosperidade e desenvolvimento da colonia do Assunguy.

DA COLONIA DO ASSUNGUY A CASTRO.

Existe entre estes dous pontos, alem de uma picada, o caminho colonial de Turvo, de qual não tenho informações recentes.

DE S. JOSE DOS PINHAES A' COLONIA D. FRANCISCA.

As necessidades desta estrada consistem na construeção de uma nova ponte sobre o rio Miringuava-mirim, descortinamento dos malos daquelle rio e do Miringuava, reparos nos pontilhões, factura de seis boeiros, abertura de valletas longitudinaes nos aterrados das poas sobre aquelles dous rios e alterros.

Pela razão anteriormente exposta não autorisei osses reparos.

DE PALMAS PELO PORTO DA UNIÃO.

Continua esquecida esta estrada que mede 429 kilometros.

Acha-se em tal estado que só depois de um estudo e orçamento regulares é que se poderá comprehender a reparação que tanto reclama.

DO TIBAGY A ENCONTRAR A DE CASTRO AO ITARABÉ E DE PONTA GROSSA A COLONIA THEREZA.

Nada consta sobre estas duas vias de communication, a ultima das quaes mede 145 kilometros.

DE PONTA GROSSA A GUARAPUAVA.

E' dividida em tres secções e desenvolve-se em uma extensão de 183 kilometros.

E' conhecida a parte comprehendida entre Ponta Grossa e a balsa do rio Tibagy.

Reclama a construeção de pontes e pontilhões, ha muito tempo, arrebatados pelas enchenções. Como continuação da que vem do Goyo-Eu, é a que dá passagem aos animaes procedentes do Rio Grande do Sul.

DE GUARAPUAVA A COLONIA THEREZA.

Participa do mesmo inconveniente das anteriores.

DE GUARAPUAVA A PALMAS PELO DISTRITO ALGODOEIRO.

Nenhum conhecimento tem dessa estrada o engenheiro da província.

DE GUARAPUAVA AO GOTO-EN.

Desenvolvendo-se em uma extensão de 278 quilometros, esta estrada precisa de reparos urgentes.

Por esta modesta narração baseada nas informações ministradas pelo digno engenheiro da província, André Braz Chalréo Junior, em quem sempre reconheci bastante zelo no cumprimento de seus deveres, verá V. Ex. que não é muito risinho o estado de viação pública da província.

Não concluirrei esta parte do meu imperfeito trabalho sem lembrar á V. Ex. as vias de comunicação denominadas, na elegante phrase de Pascal, *caminhos que andão*.

A esse respeito não ha senão ligeiros ensaios iniciados por alguns respeitáveis cidadãos que tiveram a honra de dirigir os destinos desta província.

Estes ensaios poderiam, entretanto, ter sido um incentivo para novos commettimentos, si por ventura as mais administrações não esmorecessem diante do quadro desanimador das finanças da província.

CANAL DO VARADOURO.

Acham-se paralisadas, por falta de crédito, as obras deste canal que tem por fim estabelecer comunicação directa entre a baía de Paranaúá e a de Cauanéa, na província de S. Paulo, por meio do córte do istmo que as separa.

Tendo de extensão 2,680^m, conta apenas prompts 950^m, alem de 815^m de escavação incompleta, havendo-se despendido nesse serviço e nos de roçada em todo o comprimento do perfil e largura média de 20^m e em distâncias superiores a indicada, afim de prevenir para o futuro pela queda das arvores a livre navegação, a quantia de 54:534\$764, distribuída pela seguinte forma :

Custo de uma canoa com suas pertenças.	211\$700
Roçadas e derribadas de mato em todo o comprimento do eixo do canal e largura conveniente.	4:018\$392
Destocamento e limpa em 1175 metros correntes e largura média de 20 metros	1:765\$000
Construção e renovação de rauchos, concertos de caminhos e mais despesas de administração.	1:052\$662
Excavação e transporte de terras	42:523\$710
Excavação e transporte de terras com o fim de reparar os estragos ocasionados pelas chuvas no lado do sul do canal e revestimento de fachinas nos lados	4:963\$300
Total.	54:534\$764

Para estas despesas contribuiram esta província e a de S. Paulo com 20:000\$000 cada uma e os cofres geraes com 14:903\$300 que comparada com o do orçamento de 54:534\$764, resulta um accrescimo de 423\$336.

Para a conclusão das obras foi apresentado á consideração do Governo Imperial, em data de 31 de Janeiro do correto anno, um orçamento na importancia de 116:678\$961, organizado pelo intelligent e habil engenheiro José Arthur de Murinelly.

Alé o presente, porém, nada se resolveu a respeito.

Convinha, entretanto, que o governo mandasse proseguir nas obras, visto que, no estado em que se acham, é sobre modo prejudicial toda demora.

Sendo incalculaveis as vantagens que de similhante obra virão para o futuro a auferir esta província e a de S. Paulo, é de meu dever chamar a attenção de V. Ex. para este assunto.

ESTRADA DE FERRO DE BITOLA ESTREITA MOVIDA A VAPOR ENTRE AS CIDADES DE PARANAGUA' E MORRETES.

Acham-se adiantados os estudos preliminares desta importante estrada.

Os emprezarios Pedro Aloys Scherer, José Gonçalves Pecego Junior e José Maria da Silva Lemos esperam em breve dar começo aos respectivos trabalhos.

Foi concedido á empreza, pela lei provincial n. 304 de 26 de Março do anno passado, privilegio por 50 annos sem garantia de juros e de qualquer outro onus para a província.

ESTRADA DE CARRIS DE MADEIRA POR TRACÇÃO ANIMADA ENTRE A CIDADE DE MORRETES E O PovoADO DE BARREIROS.

Pela lei provincial n. 348 de 3 de Abril ultimo foi a presidencia autorizada a conceder ao coronel Antonio Ricardo dos Santos e tenente coronel José Celestino de Oliveira, privilegio por 12 annos para construirem, por si, ou pela companhia que organisarem, uma estrada de carris de madeira, por tracção animada, entre aquellas duas localidades; ficando os emprezarios obrigados a dar começo ás obras no prazo de um anno e conclui-las no de doze, contados da data do contrato, no qual serão observadas, no que lhe for applicavel, as clausulas do contrato celebrado em 20 de Novembro do anno passado para execução da lei n. 304 de 26 de Março do mesmo anno, menos a do art. 10.

A empreza será, alem disso, subvenzionada com a quantia de 10:000\$000 tomada por emprestimo nos termos da lei do orçamento para ser applicada á construcção de uma ponte sobre o rio Nhundiaquara em frente á cidade de Morretes.

Pelos concessionarios do privilegio, de que trata a lei provincial n. 304 de 26 de Março do anno findo, foi apresentada uma reclamação sobre cuja procedencia V. Ex. resolverá como for mais justo, parecendo-me, entretanto, que o privilegio a que me tenho referido, em nada prejudica ao dos reclamantes.

Immigração.

Problema que ha preoccupado incessantemente a attenção dos poderes publicos, a immigração estrangeira e principalmente a que tem sido encaminhada para esta província ainda não corresponde ao fim desejado.

Esta verdade está enunciada no relatorio apresentado á assembléa geral em 26 de Dezembro do anno passado pelo Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim se exprime:

« Adoptado em tão larga escala o systema de colonisaçao por meio de emprezas particulares subvenzionadas pelo Estado, cumpre aguardar a lição da experiença para pronunciar-nos sobre suas vantagens.

« Estou convencido de que, si o interesse particular auxiliado pelo Estado não conseguir resolver tão momenloso problema, não terão melhor exito os esforços tentados por conta do governo com o systema colonial até o presente em vigor e com os exiguos meios annualmente empregados ».

E, de feito, quem attender as despezas improductivas que oneram o serviço de immigração, principalmente nesta província, não poderá deixar de convir na verdade daquelle enunciado.

Deixando de parte a escolha pouco acertada dos imigrantes contratados na Europa, os quaes em sua maior parte são antes artistas mechanicos do que lavradores, seria necessario

que esses individuos encontrassom em sua nova patria aquelles comodos de que não podiam prescindir em seu paiz.

Esses comodos infelizmente não existem nesta provinça senão em modestas proporções na colonia do Assunguy, para onde são remetidos os imigrantes que para ali se destinam.

A contar do 1.^o de Janeiro do corrente anno tem entrado nesta provinça, segundo as informações que me foram transmitidas pelo agente da colonização da capital, 800 imigrantes, dos quaes 355 já se acham estabelecidos na colonia do Assunguy.

Por ordem do governo continuam alojados no logar denominado Bariguy 370, até que na colonia se preparem os prazos e casas provisórias que lhes são garantidos pelo regulamento de 19 de Janeiro de 1867.

Não devo occultar a V. Ex. que dessa medida tem resultado um accrescimo de despeza que perdurará enquanto não forem enviados para a colonia os imigrantes existentes na capital.

No serviço do recebimento e agasalho dos imigrantes, que foi feito com a melhor regularidade, muito contribuiram o zelo e actividade da comissão de recepção de imigrantes na cidade de Paranaguá e dos agentes da capital e Antonina, sendo que este ultimo acha-se encarregado dessa comissão desde 14 de Dezembro de 1871 sem remuneração alguma; parecendo-me de justiça que, a exemplo do encarregado da capital, fosse arbitrada uma gratificação, como já sollicitou e que julguei nada resolver a esse respeito em vista dos laços de parentesco e que me ligam áquelle funcionario.

Colonias

Existem nesta provinça tres colonias mantidas pelo Governo Imperial — a do Assunguy, Thereza e militar do Jatahy; sendo que a segunda é impropriamente considerada como tal, visto ser composta exclusivamente de nacionaes que não vivem sob o regimen colonial.

Seria, portanto, conveniente a suppressão dos logares de director e mais empregados; e, nesse sentido, encaminhei ao Governo uma representação de cidadãos ali estabelecidos, solicitando não só essa medida como a de ser applicado aos melhoramentos da estrada o producto resultante daquella economia.

COLONIA DO ASSUNGUY.

Apesar de contar mais de quatorze annos de existencia a colonia do Assunguy não tem apresentado resultados que compeusem as despezas feitas pelo Governo para manter-a.

O desenvolvimento e prosperidade daquelle estabelecimento depende, tão somente, da facilidade de comunicação com a capital por meio de uma estrada de rodagem.

Em quanto esta não for uma realidade, não hesitarei de qualificar de improdutivos os gastos que ali se fazem.

Convencido dessa necessidade o Governo, como já declarei a V. Ex., mando contionar por administração os obrás da estrada, sendo encarregados das mesmas os engenheiros Ianocencio Galvão de Queiroz, que se acha em comissão nesta provinça, e André Braz Chalréo Junior.

A colonia continua a cargo do cidadão Joaquim de Souza Borges Accioli.

Do relatorio que me foi apresentado pelo chefe de secção da thesouraria de fazenda, que ali foi em comissão, e para o qual invoco a atenuação de V. Ex., devo crer que a falta de uma direcção regular tem suscitado dificuldades aggravadas, por sem duvida, pela ultima remessa de grande numero de imigrantes para os quaes não estavam preparados os prazos e casas provisórias que lhes são garantidos pelo regulamento de 19 de Janeiro de 1867.

Expedi, entretanto, as mais terminantes ordens afim de que se activasse aquele serviço e creio que brevemente poderão ser remetidos para a colonia os imigrantes que se acham alojados no Bariguy.

COLONIA MILITAR DO JATAHY.

Nenhuma alteração ha digea de nota.

Catechese.

O serviço da conquista, catechese e civilização dos indígenas nesta província ajuda com partilha dos mesmos embarãos que entorpecem o seu desenvolvimento em todo o Império.

Aos exiguos recursos votados pelo governo, ajunta-se a falta de missionários aos quais deve ser encarregada a sublime missão de levar às nossas densas florestas o germen da civilização e ali difundil-o por esses miltários de infelizes que, jazendo no mais completo embrutecimento, seriam, graças ao benefício influxo da catechese, outros lautos valiosos auxiliares à nossa indústria e lavoura.

Existem na província três aldeamentos—o de S. Pedro de Alcantara, o de S. Jerónimo e o do Paranapanema; os primeiros a cargo dos virtuosos missionários frei Timóteo de Castelnovo e frei Luiz de Cemitélio e o último do cidadão João Antônio de Siqueira.

Não tendo informações recentes que me habilitem a formar juízo seguro sobre o estado desses estabelecimentos, não posso deixar de invocar a atenção de V. Ex. para o que a esse respeito se lê no relatório com que o meu digno antecessor instalhou a sessão da assembléa provincial em o anno passado.

Thesouraria de fazenda.

Occupa o lugar de inspector desta repartição o chefe de secção da alfândega da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Cândido José Pereira.

E' um empregado intelligent dedicado ao serviço, e em quem encontrei sempre toda a coadjuvação.

Do relatório que me foi apresentado por este digno funcionário colhi os esclarecimentos seguintes:

A receita do exercício de 1871 a 1872 foi de 735:139\$366, distribuída da maneira seguinte.

Importação	23:632\$365
Despacho marítimo	4:991\$450
Exportação	348:529\$727
Interior	116:080\$036
Extraordinária	7:300\$018
Depósitos	61:974\$069
Renda com applicação especial	8:532\$118
Movimento de fundos	180:059\$583
<hr/>	
Total.	735:139\$366

Despesa.

Ministério do império.	18:554\$522
» da justiça	33:594\$566
» da marinha	68:800\$806
» da guerra	70:193\$152
» da fazenda.	136:653\$511
» da agricultura.	382:960\$703
Movimento de fundos	41:180\$101
<hr/>	
Total.	735:139\$366

Exercício de 1872 a 1873.

Receita.	
Importação	10:561\$016
Despacho marítimo	4:924\$983
Exportação	214:447\$366
Interior	81:098\$702
Extraordinária	3:809\$800
Depósitos.	41:164\$188
Renda com applicação especial	8:933\$500
Renda não classificada	931\$622
Movimento de fundos	260:883\$129
Operações de crédito	27:000\$000
<hr/>	
Total.	654:037\$208

Despesa.

Ministério de império.	15:486\$870
» da justiça	31:783\$513
» da marinha	22:704\$427
» da guerra.	40:715\$653
» da fazenda.	145:572\$049
» da agricultura.	243:229\$885
Movimento de fundos	15:318\$170
Operações de crédito	27:000\$000
<hr/>	
	541:810\$569
Saldo.	112:226\$639
<hr/>	
	654:037\$208

A renda da província nos cinco últimos exercícios de 1866—1867 a 1870—1871 foi sempre em aumento, o que não tem acentuado com o de 1871—1872 até o presente.

A receita deste último exercício não atingiu á do exercício anterior e a do 1872—73 ficará muito aquém da daquele.

Similante decrescimento é devido á baixa do preço da herva mate, principal gênero de exportação e fonte mais produtiva da receita; entretanto que a despesa aumenta progressivamente, visto como acompanha as necessidades da província que crescem de dia em dia.

O decreto n. 5253 de 5 de Abril último, dando nova organização ás thesourarias de fazenda, suprimiu os logares de chefes de secção, oficial e amanuense da secretaria; creou o lugar de contador e elevou a quatro o numero de 1.^o escripturarios e a cinco o de 2.^o.

Foram, portanto, nomeados os chefes de secção Julio Cesar da Silveira e Alfredo Caetano Munhós, este para contador da mesma thesouraria e aquele para igual cargo na de Santa Catharina; entrando para o quadro da thesouraria de S. Paulo, onde se achava addido, como 2.^o escripturario, o ex-official da secretaria José Francisco de Carvalho.

Dos logares de amanuense suprimidos, achava-se sem provimento um por nomeação de Cyreno José Pereira para 2.^o conferente da alfândega de Paranaúá e outro ocupado por Coriolano Silveira da Mota, demitido em 31 de Março deste anno.

Por decreto da mesma data foi aposentado o porteiro-cartorario, José Libâo Guimarães, sendo nomeado para substituir-o Antônio Carlos Ferreira Soares.

Foi nomeado, por decreto de 7 de Abril, 1.^o escripturario e 2.^o dito Caetano Alberto Munhós e removido para igual cargo o 1.^o escripturario da thesouraria do Rio Grande do Norte, José Gomes da Silva.

Por portaria de 9 de Dezembro do anno passado foi removido para a thesouraria desta província o ex-praticante da thesouraria da Bahia, Wenceslão Jerônimo da Silva Alcantara, o qual entrou em exercício a 27 de Fevereiro ultimo.

Conta actualmente a thesouraria de fazenda os seguintes empregados:

Inspector	3 1. ^o escripturarios	Thesoureiro
Procurador fiscal	2 2. ^o ditos	Porteiro
Contador	2 Praticantes	Continuo

faltando para completar o quadro do novo regulamento, 1 1.^o escripturario e 3 2.^o ditos.

Alem desses empregados existem dous colaboradores para auxiliarem o serviço de expediente.

Alfândega.

Dirige esta repartição o inspector Sebastião Marques de Souza que bem cumpre os seus deveres.

A receita total arrecadada no 1.^o semestre do exercício de 1872 a 1873 foide 138:839\$477 a saber:

Importação	9:819\$133
Despacho marítimo	4:035\$600
Exportação	97:928\$908
Interior	7:091\$763
Renda com applicação especial	531\$500
Extraordinária	32\$923
Depositos	4:886\$531
Despesa a anular	179\$217
Movimento de fundos	14:333\$900

Total. 138:839\$477

Comparada esta receita com a de 93:953\$899 relativo ao 2.^o semestre do exercício de 1871 a 1872 resulta uma diferença de 42:903\$578 em favor do semestre de que se trata.

Deduzindo-se da quantia de 138:859\$477 a de 19:432\$571, que se refere á renda extra-ordinaria, verifica-se ter importado a renda liquida do 1.^o semestre em 119:426\$906.

Confrontando a renda liquida, por onde se deve asserir o crescimento ou decrescimento da renda da alfandega, verifica-se ainda em favor do mesmo semestre, a diferença de rs. 27:725\$560, proveniente em sua maior parte do excesso de exportação de herva mate, a qual, entretanto, como accidental, não exprime augmento de produção.

Assim que verifica-se que este principal artigo de exportação tem declinado sensivelmente desde o exercicio de 1868 a 1869 até o presente, atento a baixa do preço que actualmente vae experimentando.

São bem conhecidas as causas de similhante decrescimento.

A exportação de herva mate que no exercicio de 1869 a 1870 attingia a 10.882,631 kilogrammas, produzindo uma renda de 272:249\$488, baixou com a terminação da guerra do Paraguay no consumo e no preço que naquelle época alcancera 4,600 e 5,000 por arroba ; o que é devido a concurrence de igual produculo que se fez sentir nos mercados consumidores do Rio da Prata para onde era destinada em quasi sua totalidade, a herva fabricada nesta província.

A receita de importação arrecadada no semestre do exercicio já referido importou em 9:819\$135 e a do 2.^o semestre do exercicio de 1871 a 1872 em 14:616\$008, havendo, portanto, uma diferença, para menos, de 3:796\$873.

Póde-se considerar quasi nulla a importação directa da alfandega desta província, visto como todos os generos e mereadorias estrangeiras são remetidos com carta de guia dos portos de outras províncias e principalmente do Rio de Janeiro.

A renda interior arrecadada foi, no semestre findo, de 7:091\$763, havendo uma diferença para mais, em relação ao anterior, de 1:335\$534.

Foram exportados no mesmo semestre 4:442,811 kilogrammas de generos de produção e manufatura de província representando o valor de 1.087:233\$474.

No semestre anterior a exportação foi de 3.234,428 kilogrammas no valor official de Rs. 768:713\$276, representando o total de 7.677,239 quantidades e o valor de 1.885:996\$750.

A diferença para mais nas quantidades é de 1.208.383 e no valor official de 318:570\$198.

Acha-se completo o pessoal dessa repartição com excepção de douz logares de 2.^o escrípturarios, cujas vagas não tem sido preenchidas com economia dos cofres publicos e sem detrimento do serviço.

O serviço externo da repartição resente-se de graves inconvenientes e não pôde ser executado com o diminuto numero de 5 guardas a cargo dos quaes se acha a conferencia das mercadorias nos pontos e registros fiscaes, rondas e diligencias, visitas de embarcações, abertura e encerramento de escotilhas, tudo isto em um vasto ancoradouro que mede de extensão mais de 4 leguas, a contar do logar em que está situada a alfandega alé a fortaleza da barra.

Convinha, portanto, estabelecer-se uma barca de vigia sufficientemente tripolada, e essa necessidade acaba de ser reclamada pelo chefe daquella repartição em seu relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda a 26 de Abril.

Outra necessidade não menos imprescindivel é a mulança da alfandega para local e edifício apropriados.

A este respeito exprime-se o inspector do seguinte modo :

..... « Direi a V. Ex. que nas duas ultimas janellas dos fundos de um antigo convento de jesuitas, o qual o templo desabou ha muitos annos, separado por um corredor, do resto do edificio onde está a força publica, que ameaça tambem desabar breve, fica a alfandega, tendo na parte terrea seus armazens de arrecadação inundados amindo pelas chuvas e parte expostos a ficarem entulhados pelo desabamento de que falei ; situada, outrossim em local onde não podem atracar siúão canoas e escalerões na baixa da maré, na ponte de madeira carcomida que continuadamente pede reparos, para poder sustentar o guindaste que sobre ella trabalha, sem reunir, finalmente, nenhuma das condições necessarias á commodidade,

segurança e economia propria de tales estabelecimentos, assim existo, ha muito tempo, a alfanega da Paranguiá, reclamando urgentemente, não um reparo mas uma mudança para local e predios apropriados em que com maiores vantagens do serviço e dos interesses da fazenda e do commercio em geral, deva ella funcionar»....

Deixando ao esclarecido criterio de V. Ex., as necessidades apontadas, espero que a esse respeito solicitarás providencias que em sua sabedoria julgar mais acertadas.

Thesouraria provincial.

Continua a dirigir esta repartição o bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos que pela sua intelligencia e louvável dedicação, é digno de elogios, não esquecendo o valioso auxilio que prestou á minha administração.

Foi nomeado, por acto de 29 de Março o bacharel José de Araujo Viana e Almeida para exercer interimamente o cargo de procurador fiscal durante o impedimento do efectivo, bacharel João José Pedrosa, que obteve licença.

Por actos de 10 e 18 de Fevereiro nomeei Francisco Pereira Alves para administrar interimamente a 1.^a barreira da estrada da Graciosa, visto ter entrado no gozo de licença José Pedro de Moura Lima e Pedro José Pereira para o lugar de administrador da barreira da Encruzilhada que se achava vago por falecimento de Manoel José da Costa.

Finanças.

Não é lisongeiro o estado financeiro da província, cujas despesas ordinarias aumentam na razão directa das necessidades que tem a satisfazer.

Contentar-me-hia, para corobrar este asserto, em chamar a attenção de V. Ex. para o luminoso relatorio do digno inspector da thesouraria provincial, junto em anexo à falla com que instalei a sessão da assembléa provincial a 17 de Fevereiro ultimo.

Ali se acham delidamente consignadas as causas de semelhante estado; irei, entretanto, expor a V. Ex. o que ha ocorrido sobre este assumpto.

O saldo existente em 31 de Janeiro do corrente por conta do exercicio de 1872 a 1873 foi de 47:270\$234, demonstrado do modo seguiute:

No caixa de moeda	3:129\$822
» » de letras	27:246\$000
» » de depositos	7:179\$884
Em diversas estações	2.714\$528
<hr/>	
Total.	47:270\$234

A arrecadação effectuada durante os tres meses do Fevereiro a Abril, inclusive o saldo de 29:915\$617 transportado do exercicio de 1871 a 1872 e mais 6:800\$000 de suprimentos importou na quantia de 177:303\$546 que, reunida ao saldo constante do balanço de Janeiro na importancia de 40:270\$234, perfaz o total de 217:573\$780 A despesa paga nos tres meses indicados montou a 133:042\$864 que comparada com o total arrecadado mostra a existencia de um saldo de 84:531\$116 como adiante se vê.

Em dinheiro, no caixa de mooda	2:401\$361
» » » de depositos	6:628\$623
Em letras	50:542\$000
» » protestadas em via de execução.	19:947\$975
Em mão de responsaveis	2:887\$457
Em diversas estações	2:128\$698
<hr/>	
Somma.	84:431\$116

O que melhor se verifica do quadro seguinte :

RECEITA		DESPEZA	
Verbas da receita.	Importancias.	Rubricas de despesa.	Importancias.
Ordinaria	117:399\$559	Commum.	127:611\$191
Extraordinaria	3:841\$720	Receito a annular . . .	3:349\$152
Art. 18 da lei n. 334	20:000\$000	Operações de credito . .	2:082\$321
Despezas a annular	346\$650		
Operações de credito	6:300\$000	Saldo existente.	133:042\$664
Movimento de fundos	79:185\$851		84:531\$116
Rs.	217:573\$780		217:573\$780

Este saldo com quanto figure nos livros da repartição não se deve considerar real em sua totalidade de modo a poder-se contar com este recurso, visto como as quantias provenientes de letras protestadas em via de execução e em mão de responsáveis representam valores que difficilmente se arrecadarão, já por se comporem de dívidas consideradas perdidas, já por ser o resultado de despezas feitas por diversos responsáveis que ainda não prestaram contas.

As dívidas que ha contrabido a thesouraria provincial por letras com diversos ainda importiam em 102:301\$664 alem dos juros, sendo 41:426\$664 passadas de 18 de Fevereiro em diante, dos quais 20:000\$000 por conta do empréstimo de 30:000\$000 autorizado por acto de 18 de Março em virtude do art. 18 da lei provincial n. 334 de 12 de Abril do anno passado, afim de occorrer aos reparos urgentes de que necessita a estrada da Graciosa, e Rs. 21:426\$664 provenientes de letras anteriores e reformadas a 25 de Fevereiro.

Se a isto adicionarmos a existencia de ordens para pagamentos na importancia de Rs. 26:642\$961 alem do dos vencimentos dos empregados publicos relativos ao mez de Abril ultimo e de algumas contas de empreiteiros, ter-se-ha descripto, com a verdade irrecusavel dos algarismos, a situação financeira da província.

Tenho consciencia, porém, de que não contribui para aggravar a sorte dos cofres provincias; recebendo este legado, envidei todos os esforços para não aumentar-lhe os encargos, antes exercei a mais severa fiscalização e economia nos dinheiros publicos.

Secretaria do governo

Por carta Imperial de 19 de Janeiro do corrente anno foi nomeado secretario do governo desta província o bacharel Pedro de Althabyde Lobo Moscoso Junior, tendo prestado juramento e entrado em exercicio a 23 do mesmo mez.
Funciona esta repartição no pavimento terreo do palacio da presidencia, composto de tres

pequenas salas, alem do gabinete do secretario, som os necessarios commodos e conveniente divisão para as secções.

O trabalho do expediente tem sido feito com a devida regularidade e consta do quadro juntó.

Tendo dispensado do logar que exercia na 3.^a secção o delegado da extinta repartição das terras publicas Cândido Rodrigues Soares de Meloilles, nomeei por acto de 15 de Maio para substituir-o o oficial da 1.^a secção João Ferreira Leite, e para o logar doste o amanuense José Augusto Cysneiro.

Sala de ordens.

Por portaria do Ministerio da Guerra de 3 de Março, publicada em ordem do dia n.º 924 de 12 do mesmo mez, foi nomeado para exercer as funcções de ajudante de ordens da presidencia o capitão reformado do exercito Fernando Ferreira de Abreu, em substituição ao tenente José Lourenço de Vasconcellos Chaves.

Ao concluir este imperfeito trabalho, cujas lacunas sou o primeiro a reconhecer, devo manifestar minha gratidão pelas inequivocas provas de lealdade e sincera adhesão que no periodo de minha administração, recebi de todos os funcionários publicos e dos habitantes desta bella província; e felicitando á V. Ex. pelo honroso cargo que lhe foi confiado pelo Governo Imperial, faço votos para que da administração de V. Ex. venha o Paraná a gozar dos melhores materiaes e moraes de que tanto ha mister.

Deus guarde a V. Ex.

Illi. e Exm. Sr. Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, presidente da província do Paraná.

Palacio da Presidencia do Paraná, 13 de Junho de 1873.

Manoel Antônio Guimarães.

QUADRO demonstrativo dos trabalhos executados na secretaria do governo desde Janeiro até 31 de Maio proximo findo.

	SECÇÕES.			OBSERVAÇÕES.
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	
Actos da presidencia	160			
Ofícios ao ministerio da justiça	56			
» » » do imperio	26			
» » » de estrangeiros	5			
» » » da fazenda	9			
» » » da guerra	70			
» » » da marinha	23			
» » » da agricultura			74	
» » chefe de polícia	65			
» às autoridades policiais	5			
» » » judiciais	188			
» às camaras municipaes	74			
» aos presidentes de provincias	40			
» à instrucção publica	41			
» ao inspector de saude publica	14			
» à thesouraria de fazenda	333			
» » » provincial	181			
» aos commandantes superiores	60			
» à capitania do porto	34			
» à força publica	56			
» aos vigarios	26			
» a diversos	65		30	
» à administração do correio			4	
» à celouias e aldeamentos			47	
» aos engenheiros			33	
» à repartição de estatística			12	
Títulos geraes	21			
» provincias	6	34		
Patentes		42		
Leis provinciales		28		
Obras publicas			18	
Telegrammas			105	
Títulos de terras			5	
Navegação			26	
Ofícios ao 1º secretario da assembléa		44		
» da correspondencia do secretario	3	250		
Registro de ordens do thesouro	35			
Circulares		237		
Licenças	13	45		
	849	1310	374	
TOTAL	2533			